**INDICAÇÃO Nº100/2025**

**Senhor Presidente,**

Apresento a V. Exa., nos termos do art.130 do Regimento Interno, a presente, indica a Ilma. Senhora LUANA TAMARA DA SILVA, Diretora de Planejamento Municipal, indicando a conclusão da pista de caminhada no entorno do Estádio Municipal Martim Kovalek, no bairro do Jardim Anchieta-Município de Roncador/PR.

Considerando que foi construído parte da pista de caminhada no entorno do Estádio do Jardim Anchieta, porém não houve conclusão. As pessoas iniciam a caminhada e a pista simplesmente acaba, fazendo com que caminhem por terreno sem calçamento(pista) ou retornem o trajeto.

Ocorre que para pessoas que não possuem mobilidade reduzida, fazer o trajeto no local sem calçamento não causa grandes problemas, porém para idosos e pessoas com mobilidade reduzida a dificuldade é imensa e maioria não conseguem realizar o trajeto até o final porque a pista não foi concluída.

Portanto é necessário que seja concluído a pista para que o espaço fique adequado para população possa realizar suas atividades físicas sem impedimentos, pois é comprovado que uma simples caminhada diária traz inúmeros benefícios a saúde dos praticantes e ter uma pista adequada incentiva a população a inserir em suas rotinas boas práticas, que são muito importantes para melhoria da qualidade de vida.

 Nestes termos

 Pede deferimento,

Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador 03 de junho de 2025.

**Sebastião Aparecido de Lima**

Vereador(a)